

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, pelo professor associado Luís Miguel de Oliveira e Silva e pelo professor auxiliar João Alberto dos Santos Mendanha Dias, todos do Instituto Superior Técnico.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Marta Leitão Mota Fajardo preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

13 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 10 948/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Engenheiro Carlos Afonso de Moura Teixeira — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 10 949/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Aureliano Natálio Coelho Malheiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 30 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 10 950/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Março de 2006:

Maria Fernanda Esteves Gonçalves Cerqueira de Lemos Pedro — autorizado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como equiparada a professora-adjunta além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a 6 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Abril de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 10 951/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Fevereiro de 2006:

Luís Alberto Guerreiro da Conceição Cacito — autorizada a alteração ao contrato administrativo de provimento celebrado como equiparado a assistente do 2.º triénio de regime de exclusividade para tempo parcial, a 50%, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a 23 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Abril de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 10 952/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Filipe Gabriel Rebelo de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2006, por

ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, e posteriores alterações.

21 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 10 953/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Nuno Miguel Vaz Bravo da Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela em regime de exclusividade, a partir de 24 de Março de 2006, por ter iniciado funções nessa data por urgente conveniência de serviço, vigorando até 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

21 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 10 954/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Emília da Conceição Cardoso dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de acumulação, a partir de 1 de Março e que terminará a 31 de Julho de 2006, com uma carga horária de três horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 20% do vencimento de tempo integral, € 204,66, acrescida dos subsídios de Natal e de férias.

2 de Maio de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 10 955/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 31 de Março de 2006:

Mestre Sandra Maria Gonçalves de Vilas Boas Jardim — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 3 de Abril de 2006 e termo a 2 de Abril de 2007.

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 956/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 19 de Abril de 2006:

Joaquim José Neto de Carvalho, técnico de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 24 a 26 de Abril de 2006.

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Aviso n.º 5917/2006 (2.ª série). — A comissão instaladora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na sua reunião de 20 de Abril de 2006, deliberou aprovar a seguinte tabela de emolumentos a praticar pelos Serviços Académicos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Euros

1 — Certidões/certificados:	
1.1 — De conclusão de curso (bacharelato, licenciatura e curso de estudos superiores especializados)	8
1.2 — De matrícula	3

Euros

1.3 — De inscrição, frequência ou aprovação	3
1.3.1 — Com especificações de disciplina (por cada uma)	1
1.4 — De cargas horárias e conteúdos programáticos:	
1.4.1 — Uma só disciplina	3
1.4.2 — Por cada disciplina a mais	1
1.5 — De narrativa ou teor:	
1.5.1 — Não excedendo uma lauda	4
1.5.2 — Por cada lauda a mais	4
1.6 — Por fotocópia:	
1.6.1 — Uma só folha	3
1.6.2 — Por cada folha a mais	0,5
1.7 — Certidão não especificada	3
1.8 — Certidão de conduta académica	3
2 — Averbamentos:	
2.1 — Por cada averbamento	2
3 — Declarações:	
3.1 — Declarações diversas	2
Taxa de urgência para qualquer destes actos (1, 2 e 3) ...	3
4 — Diplomas:	
4.1 — Licenciatura	80
4.2 — Bacharelato	55
4.3 — Pós-graduação	100
4.4 — Certificados de curso de pequena duração ou acções de formação	30
5 — Equivalências ou reconhecimento de habilitações:	
5.1 — Grau de licenciado	200
5.2 — Grau de bacharel	150
5.3 — De uma disciplina (artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 283/83, 21 de Junho, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho)	8
6 — Integração curricular:	
6.1 — Definição de um plano de estudos para prosseguimento de estudos no IPCA	55
7 — Candidaturas:	
7.1 — Via regime de reingresso, mudanças de curso ou transferências	50
7.2 — Via concursos especiais	50
8 — Permuta concurso nacional de acesso ao ensino superior:	
8.1 — Por aluno	50
9 — Inscrições em exames:	
9.1 — Por disciplina na época de recurso	3
9.2 — Por disciplina na época especial	8
9.3 — Por disciplina para efeitos de melhoria de nota ...	10
9.4 — Por disciplina ao abrigo dos estatutos especiais ...	5
10 — Matrícula/inscrição (inclui impressos, seguro) ...	20
11 — Reclamações e recursos de provas:	
11.1 — Reclamações	20
11.2 — Recursos	25
12 — Prática de actos fora de prazo (desde que não haja impedimento legal):	
12.1 — Inscrição em exames:	
12.1.1 — Até três dias de calendário a seguir ao último dia do prazo	5
12.1.2 — Do 4.º ao 7.º dia de calendário	10
12.1.3 — Mais de sete dias de calendário	25
12.2 — Matrículas/inscrições (A efectuar fora dos prazos normais estipulados)	25
13 — Isenções e reduções:	
13.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, subsídio familiar a crianças e jovens, IRS, efeitos militares, pensões de sangue e pensões de sobrevivência.	
13.2 — Os docentes, funcionários e agentes administrativos do IPCA beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas previstas na presente tabela.	
13.3 — Os estudantes bolsheiros beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas previstas nesta tabela.	
13.4 — Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, pode o presidente do IPCA autorizar situações de excepção à presente tabela.	
14 — Outras situações — a deliberação de não concessão de equivalências tomada pelo órgão científico não implica a devolução dos emolumentos pagos.	

20 de Abril de 2006. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 5918/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 2 de Maio de 2006, a Escola Superior Agrária deste Instituto foi autorizada a celebrar contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, com Fernando Expedito Fidalgo Almeida, na categoria de técnico especialista, área de agro-pecuária e florestal do regime geral da Administração Pública, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 460, com efeitos a partir da data do despacho.

3 de Maio de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 10 957/2006 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, por despacho de 29 de Julho de 2005, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Artes de Design de Caldas da Rainha de 7 de Julho de 2004, foi autorizada a abertura de concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Artes Plásticas pelo edital n.º 754/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005.

Tendo sido suscitadas dúvidas relativamente à legalidade do supra-mencionado concurso, determino a anulação do mesmo e a abertura de concurso de provas públicas, removendo-se as questões controvertidas.

5 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Teatro e Cinema

Aviso n.º 5919/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, publica-se o calendário das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do curso de Cinema da Escola Superior de Teatro e Cinema aos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto:

Calendário das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do curso de Cinema da Escola Superior de Teatro e Cinema aos maiores de 23 anos.

Ano lectivo de 2006-2007

Inscrições — de 22 a 31 de Maio de 2006.

Prova escrita — 2 de Junho de 2006, às 10 horas.

Resultado da prova escrita — 5 de Junho de 2006.

Entrevista — 6 de Junho de 2006, às 10 horas.

Reclamações:

Requerimento para solicitar fotocópia da prova escrita — 7 de Junho de 2006;

Entrega de requerimento da reclamação com fundamentação — 9 de Junho de 2006.

Resultado final — 12 de Junho de 2006.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Edital n.º 228/2006 (2.ª série). — Concurso de acesso ao 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura em Tecnologias da Saúde criados pelas Portarias n.ºs 505-D/99, de 15 de Julho, e 1507/2004, de 30 de Dezembro, para candidatos nas condições definidas no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde para o ano lectivo de 2006-2007, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro. — O professor-coordenador Manuel de Almeida Correia, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL), tendo em conta as deliberações do conselho científico da ESTeSL, e para as vagas a aprovar por parte da tutela ministerial, faz saber que se encontra aberto concurso relativo ao ano lectivo de 2006-2007 para acesso ao 2.º ciclo dos